



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5484/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.118, da Vereadora QUEZIA DOANE DE LUCCA, que revoga o Decreto Legislativo nº 2004, de 5 de agosto de 2025.

PARECER Nº 591

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.118, de autoria da Vereadora QUEZIA DOANE DE LUCCA, que revoga o Decreto Legislativo nº 2004, de 5 de agosto de 2025.

Consoante se depreende da análise da Procuradoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 643, encartado nos autos, a Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, "caput," e art. 13, I – confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à competência, e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal – art. 14, XVII.

Por conta do explanado, **votamos favorável** à iniciativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4D0D-66DD-2B35-12B6

